

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Condutor: Heleno Marcelo Sales Magalhães CNH 02706712530/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
1652495/12 AA01400955 GVA 4803 07/07/2011 às 17:35 h
Local: Rua Ilha de Malta Oposto, 310, São Gabriel, BH/MG
Condutor: Laudiney Aparecido de Lima CNH 04044036642/MG
Processo nº AIT Placa Data/Hora
1670824/12 AA01738545 HEZ 3794 13/03/2011 às 22:10 h
Local: Rua São Paulo, 1875, Lourdes, BH/MG

Edital de Citação/Notificação

O Chefe do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor – DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Av. João Pinheiro, 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30 h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 244, inciso I do CTB (Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN) e inciso II do CTB (Conduzir motocicleta motoneta e ciclomotor – transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor em carro lateral), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Adailton Lopes de Oliveira, secretário da comissão, o digitei.

Condutor: Thiago Felipe de Souza Monteiro CNH 04965796910/MG
Processo n.º AIT Placa Data/Hora
1692105/12art.244II AA01751829 HKK 0621 12/07/2011 às 15:00 h
1692105/12art.244I AA01751828 HKK 0621 12/07/2011 às 15:00 h
Local: Av. Leontino Francisco Alves, 6772, Serra Verde, BH/MG

Portaria n.º 002/2012

Designando a Comissão Processante Permanente para atuar em Processos Administrativos, para apuração de infrações a Legislação de Trânsito, visando a imposição de penalidades aos condutores.

Eduardo da Silva, Delegado Regional de Polícia Civil, Nível Geral, Chefe da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e, notadamente o que lhe confere o artigo 1º, da Portaria n.º 2.242/2009 do chefe do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, etc Considerando a necessidade de alterar a composição da Comissão Processante Permanente, designada através da Portaria n.º 005/2011, para proceder a instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos apuração e a aplicação de medida a rigor da legislação de trânsito, Resolve,

Designar aos Servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Processante Permanente, nas respectivas funções. Presidente: Doutor Otávio Miari Branquinho Delegado de Polícia Civil, Nível Especial Masp: 381.183-7,Secretário: Bel. Cosme Silva de Paula, Investigador de Polícia, Nível III, Masp: 343.769-6, Membros: Bel. José Henrique Doriguetto, Nível Especial Masp: 294.863-6 e Bel Dennerson Cássio Pereira, Nível III, Masp:341.215-2

Cumpra-se

Varginha, 31 de maio de 2012

Eduardo da Silva

Delegado Regional de Polícia Civil
Autoridade Policial.

Portaria

O Bel. Hamilton Tadeu de Lima, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

Em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 71.999/2000, da Chefia do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG;

Considerando o expressivo numero de ocorrências envolvendo motoristas e motociclistas no âmbito desta Comarca e circunscricionadas;

Resolve:

Instituir Comissão Processante para Instauração de Processos Administrativos, visando aplicações de suspensão, cassação do direito de dirigir e submissão a novos exames, bem como a não concessão de Carteira Nacional de Habilitação ao portador de permissão para dirigir, conforme preceitua o Código de Trânsito Brasileiro e disposições legais, na forma seguinte:

Municípios de Patrocínio, Monte Carmelo, Coromandel e suas Circunscricionadas:

Comissão – composta pelo Dr. Agenor Lasaro Soares, Delegado de Polícia Nível Especial, Masp: 220.218-2, Márcia Margarida Martins Neves, Escrivã de Polícia II Nível II, Masp: 348.946-5 e Fabricio Teixeira do Prado, Investigador de Polícia II Nível II, Masp: 667.728-0 que deverão atuar sob a presidência do primeiro;Tão logo das conclusões dos Processos Administrativos a Comissão deverá encaminhá-lo a esta chefia para remessa a Chefia do DETRAN/MG.

R. P. Cumpra-se

Patrocínio/MG, 24 de julho de 2012

Bel. Hamilton Tadeu de Lima

Delegado de Polícia Nível Geral

Masp:293304-2

Delegado Regional de Polícia Civil

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-DeTRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos

prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor	CNH nº	Portaria nº	PA		
Artigo 175, do CTB / pelo prazo de 30(trinta) dias: Everson Antônio Thomaz	01899790426	1232/12		1351/08	

Artigo 244, Inc. I do CTB / pelo prazo de 30(trinta) dias: Fabiano Soares Tobias	03404169791	1115/12		0047/11	
----------------------------------------------------------------------------------	-------------	---------	--	---------	--

Artigo 244, Inc. II do CTB / pelo prazo de 30(trinta)dias: Reginaldo D. Clemente	02956974408	1114/12		0010/10	
Wanderson F. de Souza	02949165487	1224/12		0815/12	
Carlos E. P. dos Santos	03715246609	1225/12		0445/08	

Artigo 261, do CTB / pelo prazo de 30(trinta) dias: Salatiel Pontes de Barros	02168413586	1097/12		0035/11	
Rubens F. de Carvalho	00492096870	1098/12		0217/08	
Rubens Rodrigues faria	02059860310	1099/12		5308/11	
Eduardo H. M. Porto	01421491218	1100/12		0006/10	
Anderson F. das Neves	00438921104	1101/12		3144/11	
Ronilson L. de Alcantara	01102109919	1102/12		5942/11	
José Márcio Oliveira	02159487900	1121/12		3236/10	
Valter de F. F. Junior	00831918356	1222/12		2029/08	

Artigo 244, Inc. I e II do CTB / pelo prazo de 60(sessenta) dias: Ilzo de Jesus Sousa	02666189600	1226/12		0309/08	
---------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---------	--	---------	--

Artigo 261, do CTB / pelo prazo de 60(sessenta) dias: João Magno de Moura	01476980695	1119/12		2299/12	
João Magno de moura	01476980695	1120/12		2301/12	

Artigo 165, do CTB / pelo prazo de 120(cento e vinte) dias: Luciano Sivolella	01294030068	1228/12		0579/08	
Leticia S. G. Coutinho	01713058766	1227/12		0439/08	

Artigos 165 e 175, do CTB / pelo prazo de 150(cento e cinquenta) dias: Paulo da Silva Vieira	00373946282	1112/12		0057/07	
----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---------	--	---------	--

Artigo 165, do CTB / pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias: Jadir Antônio dos Santos	00927377036	1109/12		0045/08	
----------------------------------------------------------------------------------------	-------------	---------	--	---------	--

Artigo 165, do CTB / pelo prazo de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias: Jaime M. Barbosa	03771105794	1103/12		0063/11	
Milton Pires de Souza	02069883602	1104/12		0107/11	
Antonio B. Ângelo Neto	03783907045	1105/12		0043/11	
Geraldo R. de Carvalho	01743990930	1106/12		0093/11	
Wagner dos S. Mendanha	04185109240	1107/12		0035/11	
Jair Barbosa Filho	04372375382	1110/12		0027/11	
Fernando S. de P. Souza	02536532990	1111/12		0101/11	
Oliveira Santiago Maciel					
Delegado Geral de Polícia					
Chefe do DETRAN/MG.					

Portaria N.º 1108, de 27 de junho de 2012

O Chefe do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; e

Considerando que Antônio Alves de Lira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), registro n.º010.150.414-24, categoria “D”, expedida pelo DETRAN/MG. No dia 08 de fevereiro de 2009, encontrava-se conduzindo o veículo de placa GLO-5157, sob a influência de álcool ou de qualquer substância psicoativa que determine dependência (Lei 11.705 de 19/06/2008), penalizado pela Portaria de n.º 1037/11, datada de 15 de abril de 2011, referente ao Processo Administrativo n.º002/2010/12ºDPTO/2ºDRPC/Caratinga/ MG, bem assim, como no dia 05 de setembro de 2009, infringiu novamente o art.165 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conforme AIT B099128397, BAF – série 077258, teste de alcoolemia n.º01917 e BO/DPRF n.º089762; Considerando que se acha suficiente demonstrada a reincidência da infração prevista no art.165 c/c o art.263, II, da Lei 9.503/97, ocorrido no prazo de 12 (doze) meses; Considerando o Relatório da Comissão Processante, constante do Processo Administrativo de Cassação n.º085/2011/12ºDPTO/ 2ºDRPC/Caratinga/MG

Resolve:
Art. 1º: Cassar, nos termos do art.263, II da Lei 9.503/97, a CNH de Antônio Alves de Lira, registrado n.º010.150.414-24, categoria “D” expedida pelo DETRAN/MG, sendo que o mesmo somente poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, decorridos dois anos da Cassação, conforme disposto no § 2º do mencionado Artigo.

Art. 2º: Recolher o aludido documento de habilitação, como medida administrativa prevista no art.269, III, CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior.

Art. 3º: Dar ciência a DENATRAN.

Art. 4º: está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação
Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

Portaria N.º 1113, de 27 de junho de 2012

O Chefe do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; e

Considerando que Marco Aurélio Marques Pereira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), registro n.º029.885.413-69, categoria “B” expedida pelo DETRAN/ MG. No dia 21 de janeiro de 2010, encontrava-se conduzindo o veiculo de placa HLV-5067, com a CNH ou permissão para dirigir de categoria diferente da do veiculo que esteja dirigindo, infringindo o art. 162, III, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei 9.503 de 23/09/97, conforme BO/PMMG n.º 1962, AIT n.º AA00578289, bem assim, como no dia 15 de maio de 2010, infringiu novamente o art. 162, III do Código de Trânsito Brasileiro, conforme BO/PMMG n.º 11825, AIT n.º AA00838895, referente ao Processo Administrativo de Cassação n.º 059/2011/12ºDPTO/2ºDRPC/ Caratinga/MG;

Considerando que se acha suficiente demonstrada a reincidência da infração prevista no art. 162, III c/c art.263, da lei 9.503/97, ocorrida no prazo de 12 (doze) meses;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Considerando os relatórios da Comissão Processante acostado as fls 25, 26 e 27, constante do Processo Administrativo de Cassação n.º059/2011/12ºDPTO/2ºDRPC/Caratinga/MG; Resolve:

Art. 1º: Cassar, nos termos do art. 263, II da Lei 9.503/97, a CNH de Marco Aurélio Marques Pereira, registro n.º029.885.413-69, categoria “B” expedida pelo DETRAN/ MG, sendo que o mesmo somente poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários a habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, decorridos dois anos da cassação, conforme disposto no § 2º do mencionado Artigo.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Coronel BM Silvio Antônio de Oliveira Melo

Expediente

– CG – Dispensa/Delegação de Ordenador de Despesa - O Cel BM Cmt-Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, Delega/Dispensa competência aos militares abaixo indicados, para atuar como Ordenador de Despesa a partir de: 23 de julho de 2012

Dispensa	Unidade	Nome	Matricula	CPF
Ordenador Despesa	1400005-Aj.Geral	Maj BM Maurício de Lima Ramos	100.480-3	730.886.336-00
Delega	Unidade	Nome	Matricula	CPF
Ordenador Despesa	1400005-Aj.Geral	Maj BM Marinaldo Ferreira Lima	095.596-3	760.517.736-49

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 26Jul12.

Silvio Antônio de Oliveira Melo, Cel BM, Cmt-Geral.

* Publicado novamente por ter saído com erro de origem no MG 140, pág. 91, do dia 27Jul12.

08 328488 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 333/2009/SEGOV/PADEM. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Cambuí. Objeto: 1) Convalidar todos os atos e procedimentos relativos ao aludido convênio, realizados no período de 10/02/2011 até 10/08/2012, de modo a resgatar o período sem cobertura formal por instrumento jurídico, objetivando dar continuidade ao cumprimento do objeto estipulado entre as partes, restabelecendo, assim, a relação jurídica do convênio original; 2) Prorrogar a vigência do convênio em 90 dias, a partir de 11/08/2012. Assinatura: 07/08/2012.

2 cm -08 328604 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Comunicado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 004/2012. O Senhor Ordenador de Despesas, Dr. José Antônio Bitencourt Soares, torna público que o Pregão Eletrônico nº 004/2012, oriundo do processo nº 1491031 000030 2012, objetivando a aquisição de câmera filmadora digital e case, realizado no dia 03/07/2012, teve o seu LOTE 1 considerado FRACASSADO. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012.

2 cm -08 328606 - 1

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Eletro-Eletronica, Mecânica e Hidro-Pneumática da Máquina Rotatek Perfect NT, Instalada no Parque Gráfico da Imprensa Oficial, que entre si celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a ROTATEK BRASIL EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA, sob o nº 209/2009. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 30 de julho de 2012 e finalizando em 29 de julho de 2013. Bem como, ratificar as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos demais termos aditivos. Belo Horizonte, 30 de julho de 2012. (a) Antônio Carlos Teixeira Naback – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -08 328235 - 1

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais
Extrato de termo de resCisão

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato que entre si celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A-MGS sob o nº. 308/2011. RESOLVEM, de comum acordo, RESCINDIR o Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Operacional, Técnico e Serviços Gerais, Contrato nº 308/2011, firmado entre as partes em 31 de dezembro de 2007, originário de dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Belo Horizonte, 12 de junho de 2012. (a) Antônio Carlos Teixeira Naback – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

3 cm -08 328244 - 1

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais
AVISO DE LICITAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais leva ao conhecimento dos interessados que realizará, em sua sede, a seguinte licitação:

Modalidade: PREGÃO

Tipo: ELETRÔNICO

Número: 161/2012

Abertura: 22/08/2012

Horário: 10:00h. horário oficial de Brasília.

QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2012 – 21

Art. 2º: Recolher o aluído documento de habilitação, como medida administrativa prevista no art.269, III, CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior.

Art. 3º: Dar ciência ao DENATRAN.

Art. 4º: Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel

Delegado Geral de Polícia

Chefe do DETRAN/MG

08 328505 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Coronel BM Silvio Antônio de Oliveira Melo

Expediente

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção em equipamentos da Indústria Gráfica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Dispensa	Unidade	Nome	Matricula	CPF
Ordenador Despesa	1400005-Aj.Geral	Maj BM Maurício de Lima Ramos	100.480-3	730.886.336-00
Delega	Unidade	Nome	Matricula	CPF
Ordenador Despesa	1400005-Aj.Geral	Maj BM Marinaldo Ferreira Lima	095.596-3	760.517.736-49

Publique-se, registre-se e cumpra-se. BH, 26Jul12.

Silvio Antônio de Oliveira Melo, Cel BM, Cmt-Geral.

* Publicado novamente por ter saído com erro de origem no MG 140, pág. 91, do dia 27Jul12.

08 328488 - 1

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção em equipamentos da Indústria Gráfica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Cópia do Edital à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$3,00 (três reais), por edital, na Gerência de Suprimentos, à Avenida Augusto de Lima nº. 270, Centro, em Belo Horizonte/MG, no horário compreendido entre 11h00min e 15h:45min, de segundas às sextas-feiras úteis, ou gratuitamente através do site “Portal de Compras”, do Governo do Estado, no endereço http://www.compras.mg.gov.br ou pelo link disponibilizado no site da Imprensa Oficial (http://www.iof.mg.gov.br). Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2012. (a.) Ana Costa Rego – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

6 cm -08 328597 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TA ao Contrato nº 838/09. Partes: SEPLAG e a MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A. Objeto: Adequação do contrato original e seus anexos quanto ao novo Plano de Cargos, salários e carreiras – PCSC da MGS e outros itens que constam no 3º TA. Vigência: 01/01/2012 até 30/09/2012. Valor: R\$3.969.065,57. Dotação: 1501.04.122. 013.1280.0001.33.90.39. Assinam: SEPLAG: Paulo Sérgio Martins Alves e a MGS – Luzia Soraia Silva Ghandr.

2 cm -08 328555 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CONTRATADA: Bizmart Tecnologia da Informação Ltda. (3º TA FJP/PJ 182/12). Objeto: renovação do contrato FJP/ PJ 391/09, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de agosto de 2012. Vigência: 12 (doze) meses. Ref.: art. 57, inciso VI, da LF 8.666/93; NJ/PJ 491/12. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DO: 2061 04 122 701 2002 0001 339039-27/101-0; 2061 04 122 701 2002 0001 339039-27/451-0 e 2061 04 122 701 2002 0001 339039-27/601-0. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012.

2 cm -08 328534 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO REFERENTE AO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2012.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio da Diretoria de Saúde, comunica a divulgação da relação parcial dos candidatos habilitados nas especialidades de Nefrologia, Clínica Médica, Terapia Intensiva Pediátrica, Hematologia e Oncologia, referente ao Edital de Credenciamento nº 05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 26/04/2012. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012. Leonardo Tadeu Campera Bres